

DIREITOS DO PACIENTE EM CUIDADOS PALIATIVOS: AUTONOMIA, DIGNIDADE E ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM SAÚDE

Dignidade; Cuidados Paliativos; Autodeterminação

Introdução

O paciente em cuidados paliativos é aquele que apresenta doença ameaçadora da vida, geralmente crônica, progressiva e sem possibilidade de cura, demandando uma abordagem voltada ao alívio do sofrimento e à promoção da qualidade de vida. Essa condição se estabelece quando o tratamento curativo deixa de ser eficaz ou quando seus riscos superam os benefícios, exigindo mudança do foco assistencial.

Os cuidados paliativos configuram-se como uma assistência integral que busca melhorar a qualidade de vida do paciente e de seus familiares, por meio da prevenção e controle da dor e sintomas, contemplando dimensões físicas, psicológicas e sociais, além de valorizar a autonomia. Nesse contexto, evidencia-se que o cuidado ao paciente em terminalidade ultrapassa o controle de sintomas, envolvendo a garantia de direitos fundamentais, como acesso à informação, participação nas decisões e respeito à dignidade.

O presente trabalho tem como objetivo analisar a garantia dos direitos do paciente em cuidados paliativos, destacando a importância de uma assistência humanizada, pautada na autonomia e na integralidade do cuidado.

Métodos

A metodologia utilizada neste trabalho de reflexão fundamenta-se em uma revisão bibliográfica e documental de caráter exploratório, sendo adotado referencial teórico-metodológico. O método qualitativo foi empregado para a organização, interpretação e análise das informações, visando abordar a temática de forma clara e consistente. Foram selecionados materiais científicos e documentos normativos, que discutem os cuidados paliativos, os direitos do paciente e a atuação profissional em relação à saúde.

Resultados / Discussão

O acesso aos cuidados paliativos configura-se como um direito humano fundamental, e sua ausência representa uma forma de violação da dignidade da pessoa. Isso se evidencia quando pacientes não recebem manejo adequado da dor e de outros sintomas, permanecendo em sofrimento evitável. Dessa forma, garantir o cuidado implica assegurar não apenas a assistência clínica, mas também o acesso à informação, à participação nas decisões e ao respeito às suas preferências e valores.

Além disso, mesmo diante da terminalidade, o paciente não perde sua condição de cidadão, devendo ter seus direitos preservados integralmente. Incluindo o acesso equitativo aos serviços de saúde, independentemente de condições sociais, econômicas ou culturais.

A efetivação dos direitos do paciente em cuidados paliativos exige o fortalecimento de políticas públicas e práticas assistenciais que garantam acesso universal, cuidado integral e respeito à dignidade humana. Assim, promover cuidados paliativos de forma adequada não é uma questão assistencial, mas compromisso com a justiça social e com a garantia de direitos ao longo de todo o processo de adoecimento.

Considerações Finais

Nesse sentido respeitar a autonomia do paciente significa reconhecê-lo como sujeito de direitos, dotado de voz, valores, crenças. A autonomia, portanto, reconhecimento e a legitimação social das escolhas individuais no contexto do cuidado em saúde. A garantia dos direitos do paciente em cuidados paliativos deve ser compreendida como parte indissociável do direito fundamental à saúde e da própria condição de cidadania. O acesso aos cuidados paliativos não pode ser entendido como um privilégio, mas como um direito humano, uma vez que sua ausência configura violação da dignidade da pessoa em situação de doença ameaçadora da vida.

Referência Bibliográfica

Ministério da Saúde. Manual de Cuidados Paliativos. 2. ed. revisada e ampliada. São Paulo: Hospital Sírio-Libanês. 2023.

Nunes, F. O novo Estatuto do Paciente e a proteção jurídica médica - Migalhas. Migalhas, 2026. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/454182/o-novo-estatuto-do-paciente-e-a-protecao-juridica-medica>. Acesso em: 01 jul. 2026.